

PORTARIA Nº 012/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 002/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/01/2010 (página 17), que aprova a PLANILHA DE PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES CONTINGENCIAIS DE CONTROLE DA DENGUE nos municípios de Mato Grosso e autoriza a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o município conforme as especificações abaixo, na Portaria acima em referência:

Município	População Residente TCU Mato Grosso 2008	Valor
ROSÁRIO OESTE	18.531	30.000,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde